



DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Concede Comenda de Honra ao Projeto “Operação Sorriso” (tendo como fundador Paulo Ângelo), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA DE HONRA AO MÉRITO**, ao Projeto Operação Sorriso (tendo como fundador Paulo Ângelo), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caridade, notadamente, na área social e cultural, o qual pela solidariedade, pela união e pela fé transformou centenas de vidas ao longo dos seus 8 anos de existência.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 10 de novembro 2025.

Fco Cícero Uchôa Almeida
Francisco Cícero Uchôa Almeida
Presidente